



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

AUTOR(a): Izabella Vicente de Carvalho Camargo

ID: 76

EMENDA Nº: _____ / 2021

E.P.I.
SUPRESSIVA
SUBSTITUTIVA
MODIFICATIVA
ADITIVA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

UNIDADE GESTORA:	0	PREFEITURA DE MACAÉ
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	60.01	Secretaria Municipal de Cultura
FUNÇÃO:	13	Cultura
SUBFUNÇÃO:	392	Difusão Cultural
PROGRAMA:	0065	PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL
DESTINO:	2	Atividade
PROJETO / ATIVIDADE:	164	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA
NATUREZA DA DESPESA:	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO:	004	ROYALTIES ATÉ 5% - LEI 7.990/89

DOTAÇÃO PREVISTA:	1.000,00
DEMAIS REFORÇOS:	0,00
DEMAIS ANULAÇÕES:	0,00
REFORÇADO NESTA EMENDA:	6.500,00
DOTAÇÃO ATUALIZADA:	7.500,00

CANCELAMENTO

U.O.	Função	Subfunção	Programa	Destino	P/A	Natureza	Fonte	Valor Reduzido
58.02	04	122	0003	1	028	4.4.90.51.00.00.00	004	6.500,00
Total Reduzido								6.500,00

JUSTIFICATIVA

O Conselho Municipal de Políticas Culturais é um órgão consultivo e deliberativo que tem por objetivo fiscalizar e propor a elaboração de políticas públicas culturais, garantindo a participação da sociedade civil nesse processo. De modo a viabilizar seu funcionamento, a presente emenda objetiva a suplementação da despesa para contratação de terceiros (pessoa jurídica).

DATA:

Sala das Sessões, _____ de _____ de 2021.

Carimbo e Assinatura do
Vereador(a)

Izabella Vicente
Câmara Municipal de Macaé
Vereadora
Matrícula 5663-4

DD22-C433-BCC6-9676-D215-F286-3905-71F6